



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 16/2020

EMENTA: Adiamento de Reunião Ordinária nº 86, da Câmara Especializada de Engenharia e Segurança do Trabalho - CEEST do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia e Segurança do Trabalho - CEEST do CREA-RN, através do E-mail do Coordenador da CEEST, (Protocolo nº 4538828/2020) que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 86, do **dia 03/03/2020 para o dia 09/03/2020**;

Considerando a ausência do Coordenador no dia 03/03/2020, para resolver problemas de ordem pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária nº 86, da Câmara Especializada de Engenharia e Segurança do Trabalho - CEEST do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 03/03/2020 para o dia 09/03/2020**, em virtude da ausência do Coordenador nessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 02 de março de 2020.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN